



PORTARIA GP 148/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO os artigos 12, incisos I e II; 16, §§ 1º, 2º e 3º, e 27, inciso II, todos da Lei Municipal nº 780/2017;

CONSIDERANDO o requerimento apresentando pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado, solicitando mudança de classe, uma vez que concluiu curso de pós-graduação (doutorado).

RESOLVE:

Art. 1º - **Reclassificar** o(a) professor(a) efetivo(a) citado(a), em conformidade com os artigos 12, incisos I e II; 16, §§ 1º, 2º e 3º, e 27, inciso II, todos da Lei Municipal nº 780/2017 e com os documentos comprobatórios apresentados ao Departamento de Recursos Humanos, confirmando a respectiva titulação do profissional do magistério.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Classe
11.622	Marta Suely Alves Cavalcante	030.325.***-97	Professor I	Classe V

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 03 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 03/02/2025

1938

IBIRIMIR